



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1147/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 024840/2012,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **31 de dezembro de 2012**, à servidora **MILENA DAISY RIBEIRO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Boas Práticas de Laboratório	25	10/02/2012
Curso de Análise Físico-Química	25	30/03/2012
Curso de Instrumentação Laboratorial	25	02/03/2012
Curso Noções Sobre Qualidade	24	25/11/2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 13 de março de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor